



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 96 /CR, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002625-16.2019.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 09 a 14/07/2019, do usufruto dos dias 16 a 21/05/2019 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 22/04 a 21/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL